



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 091/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº. 041/2011 de 22 de Dezembro de 2014 que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 019/2007, de 14 de setembro de 2007 e Lei Complementar n.º 035/2011, de 11 de novembro de 2011, que Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Brasnorte, e dá outras providências".

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** O Anexo I da Lei Complementar nº. 041/2011 de 22 de Dezembro de 2011, o qual se refere à quantidade de cargos efetivos, passará a vigorar conforme constante nesta Lei.

**ARTIGO 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.*

**MAURO RUI HEISLER**  
Prefeito

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº. 091	20.18
Em, 25/09/2018	20.18
Sec. Geral	



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

### ANEXO I

### QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS

Cargos	Quantidade	Carga Horária
Agente Saúde	37	40 horas
Agente Epidemiológico	11	40 horas
Assistente Saúde	10	40 horas
Especialista da Saúde	25	40 horas
Médico	8	40 horas
Técnico Saúde	47	40 horas
Técnico Saúde - Readequado	11	40 horas
Técnico em Radiologia	04	35 horas
<b>Totais.....</b>	<b>153</b>	

  
MAURO RUI HEISLER  
Prefeito